

B) f.  
GAP  
DAF  
DICONT  
SERGEP



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

2

REUNIÃO N.º 07/2019  
Realizada em 03/04/19  
PROPOSTA N.º 015/2019/DAF/DICONT/SERGEP  
DELIBERAÇÃO N.º 138/19  
ASSUNTO: **REVERSÃO DE PARCELA DE TERRENO, SITA EM HERDADE DE NEGREIROS, BREJOS DE AZEITÃO, CEDIDA EM DIREITO DE SUPERFÍCIE AO BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME NA PENÍNSULA DE SETÚBAL**

*Considerando que:*

Em 19 de setembro de 2013, foi cedido o direito de superfície constituído sobre uma parcela de terreno, com a área de 8150m<sup>2</sup>, sita na Herdade de Negreiros, Brejos de Azeitão, com destino à construção de um armazém, com a capacidade e condições de recolha e acondicionamento de bens alimentares, dentro do âmbito das atividades sociais do Banco Alimentar Contra a Fome na Península de Setúbal;

A parcela de terreno encontra-se descrita na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal, sob o número 6082, da freguesia de S. Lourenço, com a constituição do direito de superfície registado a favor do Banco Alimentar Conta a Fome na Península de Setúbal, pela AP. 560, de 27 de setembro de 2013, e inscrita na matriz predial urbana, sob o artigo 8746, da União das Freguesias de Azeitão;

Que a parcela de terreno confronta de Norte com Rua C, de Sul com Rua Carlos de Oliveira, de Nascente com lote 171 e de Poente com Rua A;

O equipamento, para o qual estava destinado o lote de terreno, nunca foi construído, alegadamente devido ao contexto económico-financeiro, tendo a Direção do Banco Alimentar de Setúbal declarado que, após ter analisado as responsabilidades e equacionado os encargos inerentes à construção, bem como posterior manutenção de um novo armazém, deliberou que não estavam reunidas as condições necessárias para avançar com o projeto, deixando de existir razão para se manter o acordo de cedência do terreno;

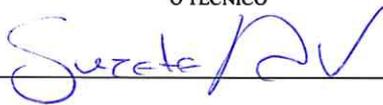
O cânon superficiário anual tem o valor de €300,00 (trezentos euro), como única contrapartida pelo período de concessão do dito direito de superfície;

Pela Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis, foi elaborado relatório de avaliação, nos termos do qual, para a referida parcela de terreno, foi atribuído o valor de €203 750,00 (duzentos e três mil, setecentos e cinquenta euros), homologado em 21/06/2005.

Assim, propõe-se:

- A aceitação da reversão do direito de superfície, constituído sobre a parcela de terreno, sita na Herdade de Negreiros com a área de 8150m<sup>2</sup>, que confronta, de Norte com Rua C, de Sul com Rua Carlos de Oliveira, de Nascente com o lote 171 e de Poente com a Rua A, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal, sob o número 6082, da Freguesia de São Lourenço, e inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 8746 da União das Freguesias de Azeitão, cedido ao Banco Alimentar Contra a Fome na Península de Setúbal, de acordo com o disposto na alínea g), do ponto 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;
- Que não seja considerado devido cânon superficiário a partir do respetivo pedido de reversão do terreno, por parte do Banco Alimentar Contra a Fome na Península de Setúbal.

Mais se propõe que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta, para efeito do disposto nos n.º 3 e 4 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro.

O TÉCNICO	O CHEFE DE DIVISÃO
	
O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO	O PROPONENTE
	
APROVADA / REJEITADA por : <u>    </u> Votos Contra; <u>    </u> Abstenções; <u> 9 / </u> Votos a Favor.	
<i>Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro</i>	
O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA	O PRESIDENTE DA CÂMARA
	



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### A - LOCALIZAÇÃO

Parcela de terreno em Brejos de Azeitão – Pinhal de Negreiros – Freguesia de S. Lourenço.

### B – CARACTERIZAÇÃO

No âmbito do alvará de loteamento n.º 21/88 foi cedida ao Município uma parcela de terreno com a área de 182.488,80m<sup>2</sup>, descrita na 1ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal sob o n.º 1243/140389, destinada a equipamentos gerais.

A parcela circunscrita pelas Rua A, C e E do já referido loteamento, com uma área de 16.210,00m<sup>2</sup> (A), foi dividida em duas parcelas de 8.150,00m<sup>2</sup> (A1) e 8.060,00m<sup>2</sup> (A2) respectivamente.

#### VALOR DA PARCELA A1

Área total da parcela = 8.150,00m<sup>2</sup>

Valor = 25€ / m<sup>2</sup> (critério de avaliação para equipamentos gerais conforme acta de 24/05/04)

Valor total da parcela = 203.750,00€

**São : (duzentos e três mil, setecentos e cinquenta euros)**

#### VALOR DA PARCELA A2

Área total da parcela = 8.060,00m<sup>2</sup>

Valor = 25€ / m<sup>2</sup> (critério de avaliação para equipamentos gerais conforme acta de 24/05/04)

Valor total da parcela = 201.500,00€

**São : (duzentos e um mil e quinhentos euros)**

Setúbal, 13 de Setembro de 2004

A Comissão de Avaliação

*João Luís F. M.*

*Ana Paula Costa*

*Ana Paula Damascos*

Homologario

ACTA

21/06/05

Aos treze dias do mês de Setembro de 2004, pelas nove horas e trinta minutos reuniu a Comissão de Avaliação de Imóveis nomeada por deliberação de 19 de Maio de 2004 encontrando-se presentes o Eng<sup>o</sup> Barros, na qualidade de presidente, a Sr. Ana Paula Lameiras e a Dr. Ana Paula Costa.

Iniciados os trabalhos começou a Comissão por proceder à avaliação dos prédios a seguir a seguir identificados, conforme os parâmetros estabelecidos na acta de 24 de Maio de 2004:

Parcelas de terreno sitos em Brejos de Azeitão – Pinhal de Negreiros – Freguesia de S. Lourenço, que vieram á posse desta Câmara no âmbito do alvará de loteamento n.º 21/88, destinadas a equipamentos gerais.

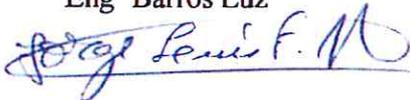
A parcela circunscrita pelas Rua A, C e E do já referido loteamento, com uma área de 16.210,00m<sup>2</sup> (A), foi dividida em duas parcelas de 8.150,00m<sup>2</sup> (A1) e 8.060,00m<sup>2</sup> (A2) respectivamente.

As referidas parcelas de terreno foram avaliadas em 203.750,00€ (duzentos e três mil, setecentos e cinquenta euros) e 201.500,00€ (duzentos e um mil e quinhentos euros) respectivamente, tudo conforme relatório em anexo.

Atentos aos critérios subjacentes às referidas avaliações foram os valores aprovados por unanimidade.

Pelas onze horas e trinta minutos deram-se por encerrados os trabalhos tendo sido lavrada a presente acta que vai ser assinada por todos os presentes.

Eng<sup>o</sup> Barros Luz



Dr<sup>a</sup> Ana Paula Costa



Ana Paula Lameiras

